



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 33/2022 PROJETO DE LEI Nº 31/2022

Altera a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, modificando a composição do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 1º A Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º O Conselho Municipal de Cultura será constituído por 39 (trinta e nove membros) membros, contando com representantes do Poder Público Municipal, entidades governamentais, representantes da sociedade civil e produtores culturais, áreas culturais, instituições de ensino, instituições e associações que ofereçam serviços culturais, conforme segue:

I –

a) 4 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Cultura;”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 16 de fevereiro de 2022.

ALUISIO BOI

Presidente